

INDICAÇÃO Nº _____ /2025

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, na forma regimental, **VIABILIZAR**, a criação de **ponto de ônibus para transporte público**, ao lado da Quadra Poliesportiva do Bairro Rosa Meirelles e a **implantação de rotas** direcionadas aos bairros Rosa Meirelles, Nametala Ayub e Odin.

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo de Oliveira Cruz Neto

Vereador – Podemos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003900360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a **criação de um ponto de ônibus com cobertura e assentos adequados** ao lado da Quadra Poliesportiva do Bairro Rosa Meirelles bem como a **implantação de rotas de transporte escolar municipal** que atendam a essa região dos bairros Rosa Meirelles, Nametala Ayub e Odin.

Atualmente, muitos moradores, principalmente crianças, são forçados a caminhar longas distâncias até o ponto de ônibus, o que representa um risco significativo, especialmente em condições climáticas adversas. Este problema é ainda mais grave quando se considera que a falta de transporte adequado que compromete a frequência escolar e a segurança dos estudantes, além de impactar a qualidade do acesso à educação.

1. Necessidade de um ponto de ônibus adequado:

Atualmente, os moradores do Bairro Rosa Meirelles, especialmente as crianças que utilizam o transporte escolar, enfrentam grandes dificuldades devido à ausência de um ponto de ônibus estruturado. Sem a devida cobertura e assentos, as crianças, idosos e demais passageiros ficam expostos às intempéries, o que, em dias de chuva, torna o ambiente extremamente desconfortável e até perigoso para todos. A falta de abrigo adequado causa não só o desconforto devido à chuva e vento, mas também aumenta a exposição a riscos de doenças respiratórias e outros problemas de saúde. Além disso, a situação de vulnerabilidade se agrava ainda mais quando se trata de crianças, que ficam sujeitas a riscos desnecessários enquanto aguardam o transporte público.

A instalação de um ponto de ônibus com cobertura e assentos apropriados garantiria mais segurança, conforto e dignidade aos usuários do transporte público na região. A criação desse ponto de parada estruturado também contribui para uma maior organização e fluidez do tráfego local, beneficiando a mobilidade urbana de forma geral.



2. Implantação de rota de transporte escolar municipal:

A região também carece da implantação de rotas de transporte escolar municipal, uma medida essencial para assegurar que todas as crianças tenham acesso à educação de forma segura e pontual, visto que a rota existente se encontra superlotada. O Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Educação possui as informações detalhadas sobre a quantidade de alunos que residem nas localidades e que necessitam de transporte escolar. Com base nesses dados, é possível implementar uma rota que atenda a essa demanda de forma eficiente e segura.

3. Rotas Sugeridas

Para maior clareza, sugiro a implantação das seguintes rotas de transporte escolar municipal para as localidades anteriormente citadas:

- A rota que atenderia exclusivamente ao Bairro Rosa Meirelles se deslocaria pela Rua Orquídea, Rua do Pavilhão, passando em frente à Igreja Católica e por fim na Rua Figueira.
- A segunda rota se iniciaria no Bairro Nametala I, passando pela localidade de Nametala II, onde logo em seguida segue se deslocando pela Rua Bernardo, respectivamente nos bairros Odin e Rosa Meirelles e por fim na Avenida Espinha de Peixe.

Estas rotas atenderiam a todos os alunos da região, garantindo que se desloquem de maneira segura e sem prejuízo para sua educação. Através dessa proposta, também se pode otimizar o uso de veículos já disponíveis na frota municipal, reduzindo custos e aumentando a eficiência do sistema.

A criação do ponto de ônibus com cobertura e assentos, bem como a implantação da



rota de transporte escolar municipal, são medidas fundamentais para garantir a segurança e o bem-estar de toda a comunidade, principalmente das crianças, que precisam ser protegidas de riscos desnecessários durante o transporte. Ambas as solicitações visam melhorar o acesso à educação, garantir a saúde e o conforto dos passageiros e contribuir para a mobilidade urbana de forma sustentável e eficiente.

Por fim, estaremos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais que se façam necessárias, prontamente disponíveis para colaborar no que for preciso para viabilizar essas melhorias essenciais à comunidade. Agradecemos a atenção e aguardamos um retorno positivo.

Atenciosamente,



Paulo Neto de Oliveira Cruz

Vereador – Podemos

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

